



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI Nº670/2009.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil "Pingo de Gente" e dá outras providências.

JOSÉ AMBRÓSIO SOARES DA VEIGA, Prefeito Municipal de Antônio Olinto-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:


LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS do Centro Municipal de Educação Infantil "PINGO DE GENTE" do município de Antônio Olinto, Paraná.

Art. 2º. Ficam assegurados à entidade referida no artigo 1º desta Lei, todos os direitos e vantagens previstos em lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto-PR, em 16 de Abril de 2009.


JOSE AMBRÓSIO SOARES DA VEIGA.
Prefeito Municipal.

PUBLICADO

JORNAL Atual Notícias

DATA 02/05 à 03/05/09

Nº 32

EDIÇÃO SEMANAL